

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ	01.391.942/0001-00
Endereço	Tv: Paes de Carvalho, nº 82, Bairro da Paz – Cidade de Prainha.
E-mail	sespraprainha@yahoo.com

A Secretaria Municipal acima identificada através de seu gestor, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através do processo administrativo, que tem **por** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA VALDETE PANTOJA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA., a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

- I. Imóvel construído em alvenaria com área total de 135 m<sup>2</sup>.
- II. Composição do imóvel: 04 (quatro) quartos, 01 (uma) sala, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha e área externa.
- III. Localização: A casa está situada em uma rua próxima à margem do rio Amazonas, na área central da cidade. Esta localização estratégica facilita o acesso ao público-alvo.
- IV. Não foram encontrados, nas proximidades do local desejado para a locação, outros imóveis disponíveis que atendam ao estado de conservação exigido e que possuam espaço interno equivalente às exigências da Secretaria de Saúde.
- V. O imóvel selecionado está em perfeito estado de conservação, tendo passado por uma reforma recente. Atende aos requisitos de quantidade de quartos e salas exigidos pela secretaria, destacando-se, principalmente, pela sua localização estratégica.

Prainha – Pará, 01 de abril de 2024.

**Agnaldo Teles Magno** Secretário Municipal de Saúde Port. Nº 606/2023-GP/PMP